



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 190

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 13 de abril de 2022

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETO Nº084/2022 | 1 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº084/2022

Cachoeirinha/TO de 13 de abril de 2022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que sexta – feira, dia 15 de abril de 2022, trata-se de feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 de abril (Quinta- feira) de 2022, nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO.

Paragrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CACHOEIRINHA/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 190